

PORTARIA Nº 01315/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº12838/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado durante o período de Recesso Forense dos Servidores Públicos que atuam na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	COORDENADORIA CONTRATOS	DE	AQUISIÇÕES	E
---------	----------------------------	----	------------	---

De 21/12/2020 Cristiane Maria Cavallini Araújo Viana

De 22/12/2020 Paula Assunção Matos Reveles

De 23/12/2020 Paula Assunção Matos Reveles

De 28/12/2020 Stela Oliveira da Silva

De 29/12/2020 Stela Oliveira da Silva

De 30/12/2020 Priscylla Cristyanne de Pinho Herane Muler

De 04/01/2021 Erick Rocha Said

De 05/01/2021 Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho,

De 06/01/2021 Thereza Cristina Sales Peres

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)